



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GUAÍBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: Hugo Leonardo da Silva Ferreira	
E-mail: ferreira.hugo@marinha.mil.br	Telefone: (21) 97164-1515
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de manter as instalações do rancho em condições adequadas de conservação, higiene e utilização. A substituição do forro visa corrigir as condições inadequadas do revestimento existente e preservar a funcionalidade do ambiente. A execução dos serviços demanda materiais, ferramentas e mão de obra compatíveis com as características construtivas do navio. A não realização da intervenção poderá contribuir para o agravamento de eventuais danos e elevar os custos de manutenção futura. Portanto, a contratação é necessária para preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas às atividades de alimentação a bordo.	
Previsão da data em que deverão ser iniciados os serviços: Até 10 dias úteis após o recebimento da nota de empenho.	
Necessidade constante no PAR:	☒ (X) SIM
	☐ () NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD

1	18180	SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS FORROS NAVAIS, COM INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DECORATIVO ANTICHAMA E RECUPERAÇÃO DOS ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO DO NAVIO-PATRULHA GUAÍBA (P-41) **Unidade de fornecimento:** Serviço (SV) **Quantidade:** 01 (um) **Área de referência:** 75,00 m², acrescida da área do Passadiço a ser levantada. **Local de execução:** Navio-Patrulha Guaíba (P-41), Natal/RN. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviço completo de revitalização e substituição dos forros navais do Navio-Patrulha Guaíba (P-41), compreendendo a desmontagem e retirada dos painéis existentes, fornecimento e instalação de novos painéis removíveis de compensado naval, aplicação de revestimento decorativo laminado de alta pressão (HPL), com propriedades antichama e acabamento na cor ovo, instalação de isolamento térmico em lã de vidro aluminizada, substituição das barras chatas, cantoneiras, elementos de fixação e acabamento, além da inspeção, recuperação e eventual substituição de componentes da estrutura metálica de sustentação. 1.2. O serviço abrangerá os tetos dos seguintes compartimentos: a) Rancho; b) Cobertas de rancho de Cabos e Marinheiros; c) Cobertas de rancho de Suboficiais e Sargentos; d) Praça d'Armas; e	SV	1
---	-------	--	----	---

Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	(X) NÃO	Justificativa: N/A
	() SIM	
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?	() SIM	Justificativa para não utilização: N/A
	(X) NÃO	

Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema

- 1) Local e horário de entrega: **Rua Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150.** De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.
- 2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 10 dias úteis.
- 3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 97164-1515; e ferreira.hugo@marinha.mil.br.
- 4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim.
- 5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 6 meses.
- 6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:**

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	(X)	I - Pannel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa		
ANEXOS: N/A		

Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	QTD	COTAÇÃO 1:		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3:		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 114.093,00	R\$ 114.093,00	R\$ 161.896,00	R\$ 161.896,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Valor total:									R\$ 60.000,00

Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa	N/A
---	-----

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Documento assinado digitalmente gov.br HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA Data: 27/10/2026 11:01:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA Primeiro-Tenente Encarregado da Divisão de Convês	Natal, RN, na data da assinatura.
--	-----------------------------------

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica. THIAGO CAVALCANTE LOPES Capitão-Tenente Ordenador de Despesas
--